

Informações sobre o programa de auxílio escolar (ano letivo de 2025)

Comissão de Educação da Cidade de Yokohama

A cidade de Yokohama possui um programa de auxílio escolar que fornece assistência financeira para gastos com material, viagens, merenda escolar etc., **para famílias com dificuldades financeiras** para que essas famílias possam fazer seus filhos frequentarem às escolas municipais de ensino fundamental, médio e obrigatório de Yokohama.

Se deseja receber o auxílio, leia as explicações abaixo e envie o formulário de solicitação para a escola do seu filho.

1. Pessoas elegíveis ao programa

Motivo de elegibilidade	
(1) Pessoas que recebem o subsídio para sustento	Somente para as séries em que são realizadas viagens escolares ou para quem não recebe auxílio educacional.
(2) Pessoas que deixaram de ser elegíveis ao subsídio para sustento desde abril de 2024	Exceto para descontinuidade por conta de mudança de residência.
(3) Pessoas que recebem o auxílio para sustento de menores	Difere do auxílio infantil e do subsídio financeiro especial para sustento infantil. O período de aprovação difere em caso de a previsão de início de pagamento começar durante o ano fiscal.
(4) Pessoas com outras dificuldades financeiras	Pessoas abaixo do limite de renda. Será realizado uma análise de renda. Consulte a página 2 para mais detalhes.

2. Itens do auxílio e montante estimado de pagamento (valores anuais)

* O montante abaixo é uma estimativa. Ele pode diferir do montante efetivamente pago.

Item		Despesas de preparação para ingresso *1	Despesas de material escolar *2	Despesas de atividades extracurricul es com hospedagem *3	Despesas de viagem escolar	Despesas de atividades do clube escolar *4	Álbum de formatura e outras despesas	Despesas de merenda escolar *5	Despesas médicas de doenças escolares *6	Contribuição dos responsáveis ao Centro de Promoção dos Esportes do Japão
Primário	1° ano	¥64.300 * Somente em caso de não receber o benefício antes de entrar no primário	¥16.680 (um período: ¥5.560)	Custo real a ser subsidiado (até ¥3.690)	Custo real a ser subsidiado * Somente 1 vez ao longo de 6 anos	Custo real a ser subsidiado (até ¥2.760)	—	Pagamento em dinheiro em espécie	Custo real * Um vale tratament o será emitido pela escola após a solicitação	Como regra geral, os que solicitarem no período inicial de solicitação e forem aceitos, ficarão isentos do pagamento das contribuições
	2°-5° ano	—	¥18.950 (um período: ¥6.316)				¥11.000			
	6° ano	¥81.000 (inclui o pagamento do vale de compra)								
	Beneficiário do auxílio educacional	—	—	—	—	—				
Ginásio	1° ano	¥81.000 * Somente em caso de não receber o benefício no 6° ano do primário	¥30.200 (um período: ¥10.064)	Custo real a ser subsidiado (até ¥6.210)	Custo real a ser subsidiado * Somente 1 vez ao longo de 3 anos (¥60.910 em caso de estar no exterior)	¥30.150 (um período: ¥10.048)	—	Pagamento em dinheiro em espécie		
	2° ano	—	¥32.470 (um período: 10.820)			¥20.100 (um período: 6.700)				
	3° ano					¥10.050 (um período: ¥3.348)				
	Beneficiário do auxílio educacional	—	—	—	—	—	—			

*1 As "despesas de preparação para ingresso" estarão disponíveis apenas para estudantes do primeiro ano do primário e do primeiro ano do ginásio, cujo pedido foi aprovado em abril.

Pessoas que receberam as "despesas de preparação para ingresso" do primário antes de ingressarem no colégio, ou pessoas que receberam as "despesas de preparação para ingresso" do ginásio no sexto ano do primário, não receberão esse auxílio. **Em caso da sua solicitação para as despesas de preparação para ingresso no primário ser aprovada e você precisar de outro item do auxílio, será necessário solicitar novamente o auxílio escolar. Entretanto, há casos em que a solicitação não é aprovada.**

*2 As "despesas de material escolar" incluem despesas para atividades extracurriculares (que não sejam de hospedagem), material escolar (excluindo os beneficiados das despesas de preparação para ingresso), associação de pais e mestres e associação dos estudantes. Em caso de mudança para outra cidade durante o ano letivo e recebimento do benefício menor do que 1 ano, o montante pago será reduzido.

*3 As "despesas de atividades extracurriculares com hospedagem" são limitadas ao montante efetivamente arcado pelos responsáveis para transporte e visita.

*4 As "despesas de atividades do clube escolar" no primário cobrirão a chamada taxa de materiais, que é arrecada pela escola.

*5 As "despesas de merenda escolar" não cobre o período em que a merenda escolar não é servida (férias de verão, reforma do refeitório). As "despesas de merenda escolar" no primário e secundário serão fornecidas gratuitamente após a aprovação do auxílio escolar. Veja mais detalhes em "8. Despesas de merenda escolar no primário" e "9. Despesas de merenda no secundário".

*6 As "despesas médicas de doenças escolares" são para tratamento de doenças escolares (tracoma, conjuntivite, micose, sarna, impetigo, otite média, sinusite crônica, adenoide, cárie, doenças parasitárias), que necessitam de um ticket de tratamento emitido pela escola. Entre em contato com a escola com antecedência.

- * Caso receba o auxílio escolar por depósito bancário e informe errado o número da conta bancária à escola, poderá ser necessário pagar a taxa de estorno, correção e um novo depósito ao realizar a transferência para a conta correta. Esteja atento a essa questão.
- * Em caso de não pagamento das mensalidades escolares, o auxílio escolar poderá ser utilizado para liquidar a parte não paga.

3. Como solicitar

Pessoas que desejam solicitar o auxílio escolar, preencha os itens necessários do “Formulário de solicitação de auxílio escolar 2025” usando como referência o “11. Preenchimento do formulário de solicitação e cuidados ao preencher”, e o apresente com os documentos em anexo, se necessário.

Se não tiver o formulário de solicitação, entre em contato com a escola.

Local para envio	Escola frequentada pela criança <u>Responsável: equipe da secretaria da escola</u>	
Período de recebimento	Solicitação inicial	Abril: veja mais detalhes nos avisos escolares
	Solicitação adicional	Entre julho até final de fevereiro do ano seguinte

- * Para os pais com dois ou mais filhos, apresentar um formulário de solicitação para cada criança.
- * É necessário fazer a solicitação todos os anos mesmo se desejar continuar recebendo o auxílio.

4. Critérios de renda para “4) Pessoas com outras dificuldades financeiras”

O critério de renda para toda a família em 2024 deverá estar abaixo dos seguintes limites. Entretanto, de acordo com certos requisitos, como a situação da família, poderão ser feitas deduções da renda.

(para mais informações sobre o critério de “família”, consulte “11. Preenchimento do formulário de solicitação e cuidados ao preencher” *3 na página 5.

Número de membros da família	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas	8 pessoas	9 pessoas	10 pessoas
Limite de renda	¥2.500.000	¥3.030.000	¥3.440.000	¥3.960.000	¥4.420.000	¥5.000.000	¥5.480.000	¥5.980.000	¥6.280.000

- Renda refere-se à “renda total” do Certificado de Tributação (ou Isenção).

Para os trabalhadores assalariados é o valor exibido no espaço “montante após dedução da renda salarial” da folha do imposto retido na fonte. Para comerciantes ou autônomos é o valor exibido no espaço “renda total” da declaração do imposto de renda.

- Em caso de não saber se sua renda familiar está dentro dos critérios, entre primeiro com a sua solicitação.
- **Dedução da renda**

As pessoas e famílias que se enquadram nas seguintes requisitos serão avaliadas com base no montante deduzido de sua renda.

Requisito		Montante deduzido
A	Pessoas com renda salarial, de pensão pública ou ambos	Até ¥100.000 da renda de cada membro (em caso de renda inferior a ¥100.000, esse montante)
B	Famílias monoparentais ou com crianças criadas por outras pessoas que não sejam seus pais	¥350.000 da renda da família
C	Famílias com mais de um membro com renda	Até ¥350.000 para cada pessoa com renda, além da pessoa com a maior renda (em caso de renda inferior a ¥350.000, esse montante)
D	Famílias com crianças em classes de apoio individual ou escolas de apoio especial	¥350.000 para cada pessoa elegível
E	Famílias com deficientes (pessoas com caderneta de deficiente, caderneta de deficiente mental etc.)	¥350.000 para cada pessoa elegível (excluindo as pessoas elegíveis para o item D)
F	Famílias que recebem deduções por despesas médicas	Montante deduzido de despesas médicas da renda familiar

[Exemplo] Pai (renda salarial: ¥3.000.000), mãe (renda salarial: ¥1.700.000), avó (renda: ¥0), irmão (aluno de classe de apoio individual) e o requerente. Família de 5 pessoas com montante deduzido de despesas médicas de ¥120.000. Renda total de ¥4.700.000, acima do limite de renda de ¥3.960.000.

⇓

Montante a ser deduzido – Requisito A: (Pai) ¥100.000 + Requisito A: (Mãe) ¥10.000 + Requisito C: ¥350.000 + Requisito D: ¥350.000 + Requisito F: ¥120.000. Total de ¥1.020.000. Ao deduzir este montante da renda total da família, fica ¥4.700.000 - ¥1.020.000 = ¥3.680.000. O limite de renda desta família é ¥3.680.000, portanto, ela é elegível para o auxílio escolar.

- **Confirmação da renda pela folha de imposto retido na fonte**

Imposto retido na fonte da renda salarial de 2024

Receptor do pagamento	Endereço ou local de residência	Cidade de Yokohama, distrito de ○○, ○○-2-3	Nome	Se a renda é proveniente apenas do salário, analisaremos este montante menos um máximo de até ¥100.000 de dedução. * Em caso de trabalhar em mais de um lugar, ou se sua renda não passou por ajuste de final de ano, será usado como base a renda determinada pelo município.	
Categoria	Montante pago	Montante após dedução da renda salarial	Montante total das deduções de renda	Montante do imposto retido na fonte	
Salário	¥ 3.372.235	¥ 2.280.400	¥ 1.140.298	¥ 53.000	

- **Análise com base na renda para 2025**

Os que desejam análise para o auxílio escolar com a sua renda de 2025 devido a mudanças repentinas na situação financeira da família, podem fazer a solicitação anexando a folha do imposto retido na fonte ou a cópia da declaração do imposto de renda do ano de 2025, e enviando os documentos de janeiro até o final de fevereiro de 2026. Em caso de aprovação da solicitação, e se não houver mudança de lar a partir do início do ano letivo, será realizado pagamento retroativo do auxílio escolar a partir de abril de 2025.

5. Consentimento para verificação de renda

Pessoas que atendem a qualquer uma das condições a seguir e concordarem com a verificação de renda pelo conselho de educação, **não precisarão anexar os documentos.**

Condições para não anexação dos documentos	● Registro de residência na cidade de Yokohama em primeiro de janeiro de 2025. Declaração do imposto de renda com o mesmo nome do atestado de residência. A partir das informações do atestado de residência é possível obter informações fiscais mantidas pela cidade de Yokohama ● Receber (ou ter previsão de receber) o subsídio para sustento de criança na cidade de Yokohama.
--	--

Se nenhum dos itens à esquerda for aplicável, leia "6-2. Documentos anexos".

O que é a verificação de renda?

Para os membros do domicílio que, no ano fiscal anterior, já tenham completado 18 anos (nascidos até 1 de abril de 2006), o conselho de educação verificará, com o consentimento de cada indivíduo, a situação do recebimento do subsídio para sustento de criança e o conteúdo do certificado e tributação. Entretanto, o consentimento não é necessário para pessoas que não atendem às condições, por não ser possível realizar a verificação.

<<Como preencher o formulário de solicitação em caso de consentimento>>

O solicitante (responsável) deverá escrever o seu nome e carimbar no espaço do nome do formulário de consentimento.

Os membros da família deverão carimbar ou assinar no espaço de consentimento à direita do espaço do nome. Se não tiver carimbo, assine com o seu nome.

6. Documentos

6-1 Documentos a serem enviados

Motivo de solicitação (consultar a página 1)	Documentos a serem enviados
1) Pessoas que recebem o subsídio para sustento	Somente o formulário de solicitação
2) Pessoas que deixaram de ser elegíveis ao subsídio para sustento desde abril de 2024	Somente o formulário de solicitação
3) Pessoas que recebem o auxílio para sustento de menores	Como regra geral, a solicitação pode ser feita com o formulário de solicitação. Leia o 6-2. Se for necessário, anexe os documentos. (* Solicite como requerente o auxílio para sustento de menores do estudante em questão)
4) Pessoas com outras dificuldades financeiras	Como regra geral, a solicitação pode ser feita com o formulário de solicitação. Leia o 6-2. Se for necessário, anexe os documentos.

- Em caso de ter concordado com a verificação de sua renda, mas na impossibilidade de verificá-la a partir de suas informações fiscais, solicitaremos o envio de documentos em uma data posterior.
- Em caso de solicitação pelo motivo 4), **com mudanças na estrutura familiar no ano presente, como divórcio ou morte**, podemos lhe perguntar sobre a sua situação e pedir o envio de documentos adicionais. Há chances de o início do pagamento atrasar.
- Em caso de solicitação pelo motivo 4), com solicitação com base em sua renda em 2025, leia o “6-2. Documentos anexos” e faça a solicitação após anexar os documentos, pois não podemos confirmar a sua renda por consentimento.

6-2 Documentos anexos

As pessoas nas seguintes condições deverão anexar os documentos.

◆ Pessoas que recebem auxílio para sustento de menores e com solicitação pelo motivo 3)

Pessoa elegível	Documentos necessários
Em caso de não concordar com a verificação de renda ou se o beneficiário do auxílio para sustento de menores do estudante em questão não for o requerente	- Cópia do certificado do auxílio para sustento de menores (documento válido, não aceitamos o original)

◆ Pessoas com outras dificuldades financeiras e com solicitação pelo motivo 4)

Pessoa elegível	Documentos necessários (anexar original ou cópia)	
Pessoas que não consentiram com a verificação de sua renda ou Pessoas que não atendem às condições escritas em 5	Solicitação inicial (abril)	Um dos seguintes documentos - Folha do imposto de renda retido na fonte de 2024 (documento com ajuste de final de ano) - Cópia da declaração do imposto de renda de 2024, documentos 1 e 2 (no caso do E-Tax, a nota de confirmação). (cópia do documento recebido do Departamento de Impostos)
	Solicitação adicional (a partir de julho)	Um dos seguintes documentos (emitidos após junho) - Certificado de tributação (ou isenção) do imposto municipal, do imposto provincial de 2025 e do imposto ambiental e florestal - Notificação de cobrança especial do imposto retido na fonte referente ao imposto municipal, imposto provincial e imposto ambiental e florestal de 2025. - Notificação de decisão do valor do imposto referente ao imposto municipal, imposto municipal e imposto ambiental e florestal de 2025.
Pessoas com comprovante de renda de 2025	Comprovante do imposto retido na fonte (ajustado na declaração de fim de ano) ou cópia da declaração do imposto de renda recebida do Departamento de Impostos do imposto retido na fonte do ano fiscal de 2025 (para o E-Tax, o comprovante de confirmação de declaração)	

(Nota) Em caso de outras fontes de renda ou em caso de ter deixado o seu emprego no ano aplicável, a folha do imposto de renda retido na fonte não é válida.

(Nota) É necessário apresentar os certificados para todas que já tenham completado 18 anos (nascidas até 1 de abril de 2006) ou mais que não dependem de um membro da família.

(Nota) Podemos solicitar a confirmação do conteúdo dos documentos anexados ou o envio de documentos adicionais.

7. Notificação do resultado e período previsto de pagamento

O resultado da análise (aprovação ou rejeição) será comunicado através da escola. A notificação para as pessoas

que fizeram a solicitação inicial é prevista para o final de julho. O resultado da análise também será comunicado para as pessoas com documentos insuficientes e para os que não receberem aprovação.

O auxílio escolar será pago pela escola. Detalhes como a data de pagamento serão informados pela escola.

Itens do pagamento	Despesas de preparação para ingresso	Despesas de material escolar	Despesas de atividades extracurriculares com hospedagem	Despesas de viagem escolar	Despesas de atividades do clube escolar		Álbum de formatura e outras despesas	Despesas de merenda escolar
					Primário	Ginásio		
Primeiro período (abril-julho): pagamento no final de julho	☐ (um pagamento) (somente 1º ano do primário ou do ginásio)	☐	Pagamento após a atividade/evento (meses após a sua realização)		—	☐	—	Todo o valor
Segundo período (agosto-novembro): pagamento no final de novembro	☐ (somente 6º ano do primário)	☐			—	☐	—	
Terceiro período (novembro-março): pagamento na metade de março	—	☐ (com ajuste fracionário)			☐ (montante anual)	☐ (com ajuste fracionário)	☐ (somente 6º ano do primário e 3º ano do ginásio)	

* O cronograma de pagamento previsto para cada item está na tabela. Entretanto, ele pode variar.

* Dependendo do período de envio dos documentos, o pagamento poderá ser realizado de uma única vez após o segundo período.

* O vale de compra para as despesas de preparação para ingresso no ginásio (para serem usados para a compra do vestuário padrão) para alunos do 6º ano do primário serão distribuídos por volta de janeiro de 2026.

* Para obter mais detalhes das “despesas de merenda escolar” no secundário, consulte “9. Sobre a merenda escolar no secundário”.

8. Despesas de merenda escolar do primário

8-1 Despesas de merenda escolar do primário durante a solicitação do auxílio escolar

- ◆ Pessoas elegíveis ao auxílio escolar até o final do último ano letivo (final de ano letivo 2024)
Não é preciso pagar pela merenda até a chegada do resultado da análise
As pessoas que não precisam pagar pela merenda escolar, ainda podem pagá-la se quiserem entrando em contato com a escola.
- ◆ Pessoas que solicitaram o auxílio pela primeira vez no atual ano letivo (ano letivo 2025) e pessoas que não eram elegíveis ao auxílio escolar no final do último ano letivo (final de ano letivo 2024) são obrigadas a pagar até que os resultados da análise cheguem.
Em caso de a solicitação ser aprovada, as despesas pagas da merenda escolar serão devolvidas.
- ◆ Novo aluno do primeiro ano
Em caso de a criança ter tido um irmão/irmã mais velho(a) no primário em ano letivo 2024 que era elegível ao auxílio escolar até o fim de ano letivo 2024, não será preciso pagar as despesas de merenda escolar até a chegada dos resultados da análise.

8-2 Despesas de merenda escolar após a análise

Pessoas cuja solicitação for aprovada não necessitam pagar.

Período de devolução das despesas da merenda escolar paga (o período de pagamento das despesas de material escolar e o período de devolução das despesas de merenda escolar são diferentes)

Envio da notificação dos resultados da análise	Envio da notificação de pagamento	Valor a ser devolvido	Mês previsto de transferência
Final de julho	Metade de setembro	Quantia paga	Final de setembro
Metade de setembro-metade de outubro	Metade de dezembro	Quantia paga	Final de dezembro
Metade de novembro-metade de março	Metade de abril	Quantia paga	Começo de maio

Pessoas cuja solicitação não for aprovada pagarão o valor integral conforme mostrado na tabela abaixo (previsão dos valores).

Envio da notificação dos resultados da análise	Envio da notificação de pagamento	Valor a ser pago (período)	Data do débito em conta
Final de julho	Metade de agosto	¥18.400 (maio-agosto)	29 de agosto
Metade de setembro	Metade de outubro	¥27.600 (maio-outubro)	29 de outubro
Até metade de outubro	Metade de novembro	¥32.200 (maio-novembro)	1 de dezembro

Pessoas que não receberem até outubro os resultados da análise pagarão o valor integral conforme mostrado na tabela abaixo.

-	Metade de novembro	¥32.200 (maio-novembro)	1 de dezembro
---	--------------------	-------------------------	---------------

9. Despesas de merenda escolar no ginásio

9-1 Despesas de merenda escolar no ginásio

É possível pedir a merenda escolar através do Sistema de Pedidos de Merenda Escolar do Ginásio via internet ou pelo smartphone. As pessoas aprovadas para o auxílio escolar receberão gratuitamente a merenda escolar solicitada após a aprovação do auxílio escolar.

(Os que possuem uma conta para pedidos de merenda escolar do secundário, receberão um e-mail de orientação no endereço de e-mail registrado. Para os novos usuários da merenda escolar do secundário, enviaremos através da escola um e-mail com informações de como utilizar o serviço gratuitamente.)

9-2. Despesas de merenda escolar do ginásio durante a solicitação do auxílio escolar

- ◆ Pessoas elegíveis ao auxílio escolar até o final do último ano letivo (final de ano letivo 2024)
A merenda escolar do ginásio estará disponível gratuitamente até 31 de julho de 2025. Em caso de aprovação após a saída dos resultados da análise, o serviço continuará disponível gratuitamente. Em caso de a solicitação ser rejeitada, será necessário pagar as despesas de merenda escolar a partir dos pedidos após as férias de verão.
As pessoas que não conseguiram realizar a tempo a solicitação inicial para o auxílio escolar pagarão pela merenda a partir dos pedidos realizados após as férias de verão.

- ◆ Pessoas que solicitarem pela primeira vez no atual ano letivo (ano letivo 2025) e as pessoas que não eram elegíveis ao auxílio escolar no final do último ano letivo (final de ano letivo 2024)
Após a aprovação do auxílio escolar para o ano letivo de ano letivo 2025, o solicitante se torna elegível a utilizar o serviço gratuitamente.
(Após se tornar elegível para utilizar o serviço gratuitamente e se registrar no sistema de pedidos, o sistema de pedidos automático começará a funcionar.)
Em caso de não aprovação após a análise, a utilização do serviço será cobrada.

9-3. Em caso de rejeição da solicitação por falta de documentos

- ◆ Pessoas elegíveis ao auxílio escolar até o final do último ano letivo (final de ano letivo 2024)
A merenda escolar estará disponível gratuitamente até a confirmação do resultado do auxílio escolar de ano letivo 2025. Em caso de aprovação após a saída dos resultados da análise, o resultado continuará disponível gratuitamente. Em caso de a solicitação ser rejeitada, o serviço passará a ser pago após a data de notificação dos resultados da análise.
- ◆ Pessoas que solicitarem pela primeira vez no atual ano letivo (ano letivo 2025) e as pessoas que solicitaram no ano passado, mas não foram aprovadas
Durante o período de espera pela análise, a utilização será cobrada. Contudo, caso o período de espera para a aprovação do auxílio escolar seja suspenso e o requerente seja aprovado, a utilização do serviço se tornará gratuita.
(Após se tornar elegível para utilizar o serviço gratuitamente e se registrar no sistema de pedidos, o sistema de pedidos automático começará a funcionar.)

10. Outras notas e considerações

- * A fim de garantir a segurança e o bem-estar do seu filho na escola, o conteúdo da sua solicitação e a notificação dos resultados serão tratados no mais absoluto sigilo.
- * **Em caso de alterações do conteúdo da solicitação** do auxílio escolar após realizada a solicitação (em caso de alterações na situação familiar, como nascimento de um filho, casamento, divórcio etc.), **comunique imediatamente à escola.**
- * Em caso de a solicitação ser considerada falsa ou ilegal, como solicitação por um motivo falso, ou em caso de ser descoberto a utilização do auxílio escolar para fins diferentes daqueles para os quais foram pagos, a aprovação será anulada e há chances do solicitante ser obrigado a devolver o valor do auxílio escolar.

11. Preenchimento do formulário de solicitação e cuidados ao preencher

- *1 Na parte superior do formulário há uma coluna de solicitação para os responsáveis que desejam receber o auxílio. A coluna de solicitação inclui o pedido de autorização ao escritório do diretor da escola e o consentimento para a verificação de renda pelo Conselho de Educação, portanto, leia e preencha com atenção.
- *2 Escreva o nome da criança em letras legíveis no canto superior direito. É necessário um formulário de solicitação para cada aluno elegível.
- *3 Ao entrar com a solicitação para o programa de auxílio escolar, além do preenchimento com o nome do aluno e do solicitante, é preciso também declarar a situação doméstica.

Membros da família a serem listados no espaço de situação doméstica

- Pessoas que moram no domicílio do solicitante (inclui os casos em que o domicílio no cartão de residente é diferente do domicílio do solicitante)
- Pessoas que não moram juntas (por motivos de trabalho em outra região), mas vivem com o mesmo orçamento (inclui mesmo os responsáveis legais que vivam em domicílios separados)
- Parentes dependentes em áreas remotas (somente se a dependência puder ser confirmada pelo certificado de tributação)

Devido a semelhança do auxílio escolar com o subsídio de sustento, entrará para análise como **sendo do mesmo domicílio as pessoas** que moram juntas ou que tenham o mesmo meio de subsistência.

- *4 Assinale no formulário 17-1 (Formulário de Solicitação de Recebimento) os itens aplicáveis para recebimento do auxílio. As pessoas que desejam pagamento por transferência bancária devem fornecer os detalhes da conta bancária no formulário de pedido de transferência bancária abaixo. O nome do solicitante e do titular da conta devem ser os mesmos.

Exemplo de preenchimento

横浜市教育委員会教育長 私は、次の理由により就学援助を申請します。 なお、援助費の請求・受領・戻入・充当・復委任に関することは校長に委任します。 また、教育委員会による私の所得等の確認について同意します。(※) 令和 7 年 4 月 10 日 申請者氏名欄に必ず押印して下さい。		学校名 Minato 小 学校 1 年 1 組	
フリガナ 氏名 Yokohama Taro	児童生徒との続柄 Pai	フリガナ 氏名 Yokohama Jiro	児童生徒
現住所 横浜市 Naka 区 Honcho 6-50-10	電話番号 〇〇〇(×××)△△△△	生年月日 ☐ 平成 2012 年 12 月 12 日 ☒ 西暦	個別級在籍 障害等級 障害年金受給状況等 Classe de apoio individual
☒ 昭和 ☐ 平成 55 年 10 月 2 日 ☐ 西暦	職業 Funcionário de empresa	※所得等の確認は、ご本人の同意に基づいて行います。申請者の方が確認に同意されない場合は、申請文にある「また、教育・・・同意します」の部分に二重線で削除してください。	
世帯状況：上記「①児童生徒」「②申請者(保護者)」以外の世帯員全員(記入日現在)を記入してください。 (祖父母、同居人等の同一住所の方についても忘れずに記入してください。)			
世帯員氏名 (上記児童生徒・申請者以外)	児童生徒との続柄	所得等の確認について (18 歳以上の方のみ)	生年月日 個別級在籍・障害等級 障害年金受給状況等
Yokohama Hanako	Mãe	同意する場合は本人の印または署名 (フルネーム) Yokohama Hanako	58. 6. 10 Trabalhador em tempo parcial
Yokohama Ichiro	Irmão mais velho	同意する場合は本人の印または署名 (フルネーム) ()	2010. 4. 20 B2 Colégio Ginásial de Minato 3º ano
Kannai Kazuo	Avô	同意する場合は本人の印または署名 (フルネーム) ()	26. 11. 16 Grau de deficiência 3 Nada a declarar
		同意する場合は本人の印または署名 (フルネーム) ()	
		同意する場合は本人の印または署名 (フルネーム) ()	
		同意する場合は本人の印または署名 (フルネーム) ()	
上記世帯員のうち、申請者と異なる住所の方がいる場合、その方の氏名及び住所をお書きください。		添付書類がある場合は☑をしてください 例 所得を証明する書類など ☒	
② 小学校 1 年生・中学校 1 年生で下記に該当する方のみ☑をしてください。 他都市において、受給・申請を含む入学準備費に関する手続きを、申請日現在、申請児童生徒本人について行っている ※兄弟姉妹の受給・申請ではありません。			
③ 全員ご記入・ご回答ください (該当する項目に☑をしてください)			
【該当理由】			
☐ ①現在、生活保護を受けている【理由 1】			
☐ ②令和 6 年 4 月以降、生活保護が停止または廃止になった【理由 2】			
☐ ③児童扶養手当を受給または申請中である【理由 3】 ※児童手当・特別児童扶養手当のことではありません			
☒ ④その他経済的に困っている【理由 4】 → 下記の該当する項目に☑をしてください			
☐ ひとり親家庭だが児童扶養手当を受給できない → (☐ 基準を超える所得がある ☐ 遺族年金受給 ☐ 同居者がいる)			
その他: ☐ 離婚 / ☐ 死別 / ☐ 離婚 (年 月) ←日付を記入してください			
☒ 高額な医療費がかかる ☐ 扶養家族が多く、経済的に困難である ☐ 職業が不安定なため経済的に困難			
☐ 収入が減少した・少ないため ☐ 病気や家庭の事情で思うように働けない ☐ その他 ()			

Insira a data de envio para a escola

O solicitante deve assinar com seu nome completo e carimbar. Se não tiver carimbo, assine com seu nome.

Preencha com a relação de parentesco em relação ao aluno. Exemplo: pai, mãe, irmão mais velho, irmã mais velha, irmão mais novo, irmã mais nova, avô, avó etc.

Em caso de ser um estudante do 1º ano do primário ou ginásio que já recebeu ou está solicitando o auxílio para despesas de preparação para ingresso em outra cidade, favor assinalar.

Em caso de portar a caderneta de deficiente, escreva o grau de deficiência. Em caso de estar em uma classe de apoio individual, informe essa condição. Também informe caso esteja recebendo pensão por invalidez.

Assinale o motivo de sua solicitação escolhendo um dos itens de 1 a 4. Em caso de selecionar 4, responda todos os itens aplicáveis.

12. Perguntas frequentes

Q1. Meu filho tem irmãos. A solicitação deverá ser feita para cada um?

A1. Sim. É necessário um formulário de solicitação para cada pessoa. Solicite um para cada.

Q2. Quem deve preencher o formulário de solicitação?

A2. Qualquer pessoa que more na mesma residência ou tenha os mesmos meios de subsistência pode preencher o formulário, uma vez que será considerado membro da família e, portanto, elegível para análise (o motivo é que este auxílio é semelhante ao subsídio de sustento).

- **Pessoas que moram no domicílio do solicitante (inclui os casos em que o domicílio no cartão de residente é diferente do domicílio do solicitante)**
- **Pessoas que não moram juntas (por motivos de trabalho em outra região), mas vivem com o mesmo orçamento (inclui mesmo os responsáveis legais que vivam em domicílios separados)**
- **Parentes dependentes em áreas remotas (somente se a dependência puder ser confirmada pelo certificado de tributação)**

Q3. A análise será feita com a renda de qual período?

A3. A análise será feita com a renda total da família no período entre janeiro e dezembro de 2024. No entanto, para os que desejarem uma análise baseada na renda de 2025 devido a mudanças repentinas na renda familiar, podem fazer a solicitação anexando a folha do imposto retido na fonte ou a cópia da declaração do imposto de renda de 2025 até o período entre janeiro e final de fevereiro de 2026.

Q4. Não sei se minha renda total no ano anterior está abaixo do limite de renda. Posso entrar com a solicitação mesmo assim?

A4. A renda total do ano anterior é o valor exibido em “montante após dedução da renda salarial” da folha do imposto retido na fonte ou em “total” do montante da renda do formulário 1 de declaração do imposto de renda. Se não souber se sua renda familiar total está dentro do limite, faça primeiro a solicitação.

Q5. Quando é feito o primeiro pagamento?

A5. Em caso de a solicitação ser feita no começo do ano letivo (os prazos variam de acordo com a escola), a previsão é para o final de julho. No entanto, as despesas de viagens escolares ou atividades extracurriculares com hospedagem serão pagas meses depois da realização dessas atividades.

Q6. Outras famílias saberão que estou recebendo auxílio escolar?

A6. Administramos o programa de auxílio escolar com o máximo de cuidado para que as informações não caíam no conhecimento de outras famílias e alunos.

13. Contato

Escola frequentada pela criança

Responsável: equipe da secretaria da escola

Ou, Conselho de Educação da Cidade de Yokohama

Para informações gerais sobre o programa, incluindo a forma de solicitação

– Seção de Apoio Escolar/Relações Regionais/Assuntos Escolares

TEL: 671-3270

Para informações sobre despesas de merenda escolar no primário

– Seção de Educação em Saúde, Dieta e Merenda Escolar

TEL: 671-3696

Para informações sobre despesas de merenda escolar no ginásio

– Seção de Educação em Saúde, Dieta e Merenda Escolar

TEL: 671-4635

Para informações sobre despesas médicas de doenças escolares e sobre o Centro de Promoção dos Esportes do Japão

– Seção de Educação em Saúde, Dieta e Merenda Escolar

TEL: 671-3275

[Modelo] Formulário de solicitação do auxílio escolar (2025)

Nº da solicitação

Preencha os campos usando como base o modelo em anexo. Assinale também as opções que se aplicam ao seu caso.

Diretor de Educação do Conselho de Educação da Cidade de Yokohama Eu gostaria de solicitar o auxílio escolar pelos seguintes motivos que constam neste formulário. O diretor da escola será encarregado do pedido, recebimento, retorno, alocação e delegação do auxílio. Eu também autorizo a verificação da minha renda e outros detalhes pelo Conselho de Educação* (ano) (mês) (dia) Carimbo no espaço do nome do solicitante				Nome da escola Primário Colégio Ginásio	
Série: Classe:				Furigana	
Nome:				Data de nascimento ☐ Heisei (ano) (mês) (dia) ☐ Ocidental	
Matricula em classe especial de apoio / grau de deficiência / pensão por invalidez etc.					

(2) Solicitante (responsável)	Furigana		Carimbo Ⓢ	Relação com a criança	
	Nome				
	Endereço atual: Cidade de Yokohama, Distrito de				
	Nº de telefone		Data de nascimento	☐ Showa ☐ Heisei (ano) (mês) (dia) ☐ Ocidental	Profissão

* A verificação da renda e outras informações serão realizadas com o consentimento do solicitante. Em caso de não consentir com a verificação, risque com dois traços o trecho "Eu também autorizo a verificação... pelo Conselho de Educação" presente neste formulário de solicitação.

Situação domiciliar: preencha com todos os membros atuais da família exceto o "(1) Aluno" e "(2) Solicitante (responsável)" preenchidos acima.
 (inclua também os avós ou outras pessoas que residam no mesmo endereço).

	Nome do membro da família (exceto o aluno/solicitante mencionados acima)	Relação com o aluno	Verificação da renda e outras informações (somente para maiores de 18 anos)	Data de nascimento	Matricula em classe especial de apoio / grau de deficiência / pensão por invalidez etc.	Profissão e nome da escola
(3)			Se consentir, o membro da família deve assinar e carimbar (nome completo) Carimbo Ⓢ ()	☐ Taisho ☐ Showa ☐ Heisei ☐ Reiwa ☐ Ocidental		
(4)			Se consentir, o membro da família deve assinar e carimbar (nome completo) Carimbo Ⓢ ()	☐ Taisho ☐ Showa ☐ Heisei ☐ Reiwa ☐ Ocidental		
(5)			Se consentir, o membro da família deve assinar e carimbar (nome completo) Carimbo Ⓢ ()	☐ Taisho ☐ Showa ☐ Heisei ☐ Reiwa ☐ Ocidental		
(6)			Se consentir, o membro da família deve assinar e carimbar (nome completo) Carimbo Ⓢ ()	☐ Taisho ☐ Showa ☐ Heisei ☐ Reiwa ☐ Ocidental		
(7)			Se consentir, o membro da família deve assinar e carimbar (nome completo) Carimbo Ⓢ ()	☐ Taisho ☐ Showa ☐ Heisei ☐ Reiwa ☐ Ocidental		
(8)			Se consentir, o membro da família deve assinar e carimbar (nome completo) Carimbo Ⓢ ()	☐ Taisho ☐ Showa ☐ Heisei ☐ Reiwa ☐ Ocidental		

Em caso de haver algum membro da família com um endereço diferente do solicitante, informe o nome e endereço dessa pessoa.

Assinale em caso de anexar algum documento
 Exemplo: documento que comprova renda

☑ Assinale o item abaixo somente os alunos do **1º ano do primário ou do ginásio** que satisfaçam os critérios.

☐ Aluno solicitante que recebe ou solicitou o auxílio para despesas de preparação para ingresso de outra cidade até a data de solicitação
 * Este item não se refere ao recebimento ou solicitação para irmãos/irmãs do aluno.

☑ **Preencha e responda todas as perguntas** (assinale todos os itens aplicáveis)
[Justificativas]

- ☐ (1) Atualmente recebo o subsídio para sustento (motivo 1)
- ☐ (2) O subsídio para sustento foi suspenso ou terminou após abril de 2024 (motivo 2)
- ☐ (3) Recebo ou solicitei o **auxílio para sustento** de menores (motivo 3)
 * Este item não se refere ao auxílio infantil e ao subsídio financeiro especial para sustento infantil
- ☐ (4) Estou com outro(s) problema(s) financeiro(s) (motivo 4) → Assinale todos os itens aplicáveis abaixo

☐ Não consigo receber o auxílio para sustento de menores, mesmo sendo de família monoparental ⇒ (☐ Renda acima do limite de renda ☐ Recebimento da pensão básica para a família do falecido ☐ Outras pessoas moram comigo)

Outros: ☐ Saída do emprego / ☐ Separação por morte / ☐ Divórcio ((ano) (mês)) ← Preencha com a data

☐ Gastos elevados de saúde ☐ Muitos dependentes e dificuldades financeiras ☐ Dificuldades financeiras devido à emprego instável
☐ Queda da renda ou renda baixa ☐ Não consigo trabalhar como gostaria por causa de doença ou situação familiar
☐ Outros ()

Campo de preenchimento da escola ou do Conselho de Educação

Este espaço será preenchido na escola (os responsáveis não devem preencher)

☑ As informações fornecidas neste formulário de solicitação serão utilizadas somente para o procedimento do auxílio escolar e serão tratadas no mais absoluto sigilo.

☑ Este formulário de solicitação será lido e processado por uma máquina. Preencha o formulário com cuidado, pois em caso de a máquina não conseguir realizar a leitura, o pagamento poderá atrasar.

Em caso de ter dois ou mais filhos na mesma escola, envie apenas um documento

(Ano)

(Mês)

(Dia)

Solicitante (responsável)

☐ ☐ ☐ - ☐ ☐ ☐ ☐

Endereço: Cidade de Yokohama, Distrito de

Nome: _____

[Modelo] Formulário de solicitação de recebimento do auxílio escolar (junto com formulário de pedido para transferência em conta bancária)

Como regra geral, o recebimento do auxílio escolar é por transferência bancária.

Diretor do colégio

Solicito a transferência do dinheiro para a seguinte conta bancária

Transferência para Nome da instituição financeira	Banco Banco de crédito										Agência
Nº da conta	Comum / Corrente										* Preencha o número da conta da esquerda para a direita
Código da instituição financeira					Código da agência						
Furigana											
Nome do titular da conta (solicitante)											

(Observações)

- 1 A conta ligada a instituição financeira **deverá ser a conta do próprio solicitante, conforme indicado no Formulário de Solicitação**. O pagamento não será feito na conta do filho do solicitante.
- 2 *Caso receba o auxílio escolar por depósito bancário e informe errado o número da conta bancária à escola, **Caso receba o auxílio escolar por depósito bancário e informe errado o número da conta bancária à escola, poderá ser necessário pagar a taxa de estorno, correção e um novo depósito ao realizar a transferência para a conta correta. Esteja atento a essa questão.**
- 3 Preencha com o nome da instituição financeira (agência), código da instituição financeira (agência) e número da conta após verificar os dados bancários em sua caderneta bancária.
- 4 Preencha com o furigana do nome do titular da conta.
- 5 Para as contas do Japan Post Bank, escreva o “numero da conta bancária para transferência” (registrado na caderneta bancária) no campo do número da conta.

Preencha com a série, classe e nome do(s) seu(s) filho(s) para o(s) qual(is) está solicitando o auxílio.

Série	Classe	Nome:	Série	Classe	Nome:
Série	Classe	Nome:	Série	Classe	Nome:

- A solicitação ainda não foi aprovada, mas gostaríamos de solicitar o envio com antecedência deste documento, para que possamos realizar o procedimento de transferência o mais rápido possível em caso de aprovação da solicitação. Em caso de sua solicitação não ser aprovada, este documento será descartado.
- Em caso de alterações em sua conta bancária durante o ano letivo, informe imediatamente a escola.
- Em caso de não pagamento das despesas escolares, o auxílio poderá ser utilizado para cobrir os pagamentos pendentes.
- As despesas com merenda escolar do primário não serão mais debitadas da sua conta bancária após a aprovação da solicitação, pois as despesas serão descontadas diretamente do auxílio escolar. A parte já paga da merenda escolar será restituída em sua

conta bancária.

* Para minimizar as transações com dinheiro em espécie, pedimos sua colaboração para que seja feita transferência bancária.

* Em caso de não possuir uma conta bancária e desejar outro meio de recebimento, assinale o item abaixo.

☐ Receber em dinheiro (visite à escola na data e horário especificados por ela para retirar o dinheiro).